



# Informativo MARTELO

65 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:  
f @STICOMBEBRASILIA  
i (61) 3347-8833  
www.sticombe.org.br

Base territorial: Todo o DF e entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

## EDIÇÃO NÚMERO 251

Brasília (DF), 24 de setembro de 2024

### Trabalhador (a)

# VOCÊ SABIA?

Que a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) firmada entre o STICOMBE Brasília e os Sindicatos Patronais é a nossa lei?

Que a Convenção Coletiva de Trabalho tem força de lei e que, através dela, nos últimos cinco anos, o STICOMBE tem conseguido negociar a reposição anual da inflação mais um ganho real nos salários dos trabalhadores (as) de todas as categorias representadas pela entidade – Construção Civil e Manutenções; Artefatos, Concretos e Mármore; Madeira e Mobiliário; e Construção Pesada.

Sem essa Convenção Coletiva, essa conquista seria impossível, pois os trabalhadores (as) ficariam sujeitos à boa vontade dos patrões.

Com a Convenção Coletiva de Trabalho os trabalhadores (as) tem a garantia de que seus salários não perderão o poder aquisitivo de um ano para outro e ainda obtém um ganho real acima da inflação do período.

A reposição da inflação e o ganho real que as categorias vêm conquistando através do Sindicato nesses últimos 5 anos pelo menos é uma garantia de melhor qualidade de vida para todos os trabalhadores e suas famílias!

Por isso, trabalhador, trabalhadora, fortalece o Sindicato, o único instrumento eu você tem para garantir a Convenção Coletiva de Trabalho todos os anos e, com isso, defender o seu salário, fundamental para sua vida e o de sua família!

## STICOMBE fecha última CCT do ano: Construção Pesada

Depois de muitas negociações, o Sindicato concluiu a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da Construção Pesada, assegurando a reposição da inflação do período mais um ganho real.

Veja os novos pisos a partir de 1º de Maio (220h)	
Servente Guardião:	R\$ 1.560,90
Meio-Oficial:	R\$ 1.762,00
Oficial:	R\$ 2.457,40

Obs: os salários fora dos pisos serão reajustados em 5% (cinco por cento) para proventos até R\$ 7.631,51. Acima deste valor, livre negociação, a partir de 1º de maio de 2024, incidente sobre o salário de abril/2024

Além do reajuste salarial, foram asseguradas na CCT algumas conquistas importantes como: Hora Extra (50% hora normal e 100% domingos e feriados); Alimentação: Café da Manhã gratuito, Almoço e Janta com desconto de até 1%; Seguro de Vida em Grupo; Vale-Transporte sem desconto de 6%. Em breve, o Sindicato informará através do Jornal Martelo os detalhes da CCT aos integrantes dessa categoria.

### CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Ficou acordado entre as partes, com base em decisão do STF, a Contribuição Assistencial de todos os trabalhadores beneficiados pela CCT, sindicalizados ou não. O desconto em folha será de 6% sobre o salário base, em 2 parcelas anuais de 3%, em outubro e novembro, e o valor máximo do desconto será de R\$ 90,00. A oposição poderá ser exercido em até 15 dias úteis após o registro da CCT, expirando em 11/10/2024, podendo ser por carta (modelo no site: www.sticombe.org.br), entregue na sede do sindicato (2 vias), individualmente e pessoalmente, das 8h às 12h e das 13h às 16h, de 2ª a 6ª feira.

Trabalhador, veja quantas, conquistas! Contribua e fortaleça seu Sindicato!

## SINDICALIZE-SE! #VOCE+VALORIZADO



# Informativo MARTELO

65 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRÁSILIA

SIGAM NOSSAS REDES SOCIAIS: @STICOMBEBRASILIA (61) 3347-8833 WWW.STICOMBE.ORG.BR

Base territorial: Todo o DF e entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.



## Com apoio do STICOMBE, SECONCI-DF promove palestra sobre o SETEMBRO AMARELO

Previnha-se! Cuide-se!

**SETEMBRO AMARELO**  
Mês de prevenção e combate ao suicídio

Lembre-se: O Setembro Amarelo chegou! Mês de Prevenção contra o Suicídio. Vamos juntos cuidar da nossa saúde mental.

Lembre-se: quando precisar de ajuda, Ligue 188 Central de Valorização da Vida.

STICOMBE BRÁSILIA  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRÁSILIA  
(61) 3347-8833

O evento aconteceu em obra localizada no SAI e teve o apoio do Sindicato. Dezenas de trabalhadores participaram de palestra patrocinada pelo SECONCI-DF dentro

das programações do **SETEMBRO AMARELO**.

O **SETEMBRO AMARELO** já é conhecido como o mês de prevenção ao suicídio e de valorização da vida. Neste mês, a campanha prevê uma série de palestra de sensibilização nos canteiros para falar sobre o assunto com os trabalhadores da construção. Cerca de 2.500 trabalhadores serão alcançados pela campanha.

As palestras são realizadas durante o Dialogo Diário de Segurança (DDS) das empresas e não tem custo. Com alta procura, a agenda de palestras acontece em várias regiões do DF, ocasião em que os trabalhadores receberão os profissionais do serviço psicossocial do SECONCI para abordar o tema.

Somente na primeira semana deste mês, foram quatro canteiros visitados e 335 trabalhadores alcançados pelo projeto.



## Sindicato participa de evento em apoio à igualdade salarial entre homens e mulheres



No dia 18/09, delegação do STICOMBE participou do evento alusivo à implementação do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens, iniciativa é do governo federal, através do Ministério das Mulheres e do Ministério do Trabalho.

## Criadas mais 4 CIPAs



O Sindicato participou da criação e eleição de mais 4 Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAs), nas seguintes localidades: Empresa RS Lima no Shopping Aeroporto e na Construtora Arte (*fotos acima*); e em obras da PauloOctávio, no Guará e no Setor SMAS (*fotos abaixo*).